



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Rodovia CE-060, Km 51, s/n, 62785-000, Acarape - CE, Campus Palmares, Bloco II, 1º andar, sala 110 - Bairro Centro,
Acarape/CE, CEP 62790-000

Telefone: +55 (85) 3332-6159 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 36/2024/IEAD-UNILAB

Acarape, 3 de maio de 2024.

Aos tutores a distância convocados,

Tutor	Disciplina/Carga Horária
Ismênia Pereira da Costa Santana	Linguística Aplicada – 60h
Maria de Castro Damazio Queiroz	Linguística Aplicada – 60h
Sidney Washington de Lima Melquiades	Seminários de Leituras Literárias: Dramaturgia em Língua Portuguesa – 60h

Assunto: Ato de convocação de Seleção Pública edital IEAD nº 04/2022 (Tutor a Distância) Licenciatura em Letras Língua Portuguesa.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.012397/2022-82.

Considerando o resultado final da seleção pública regida pelo edital IEAD/UNILAB Nº 004/2022 e das Portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, CAPES nº183, de 21 de outubro de 2016 e na Instrução Normativa/CAPES nº2/2017, também seguindo orientações da Portaria Reitoria Nº 87/2020, na condição de coordenador geral UAB, conforme Resolução ad referendum CONSEPE Nº 28, DE 21 de agosto de 2020, convoco os candidatos para assumirem a função e apresentarem a documentação, de acordo com o Edital 04/2022.

Considerando os documentos 0510633, 0510631 e 0919968, solicita-se a entrega da seguinte documentação, conforme item 7.1 "Da Convocação" do referido edital:

- a) Certificado do Curso de Auto Formação Básica online emitido pela Instituto de Educação a distância - IEAD da UNILAB;
- b) Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida;
- c) Declaração de pagamento de bolsas UAB com firma reconhecida;
- d) Cópia autenticada do Registro Geral de Identidade ou RNE, se estrangeiro;
- e) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;
- f) Cópia autenticada comprovante de residência atual
- g) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- h) Cópia autenticada do diploma ou declaração (com no máximo 30 dias de expedição) conforme formação exigida;
- i) Cópia autenticada do comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. Somente será aceita cópia legível de carteira de trabalho ou declaração com validade de 30 (trinta) ou contrato de trabalho emitidos pela respectiva instituição de ensino em que conste expresso o cargo "Professor" ou "Professora" com o período;

j) Currículo Lattes resumido;

k) Cópia autenticada comprovando os cursos e atividades profissionais que foram inseridas no Currículo Lattes, resumido, nos últimos três anos.

A CAPES exige que os itens B e C sejam assinados eletronicamente pelo gov.br, sendo permitido aos demais documentos a autenticação por um servidor público federal com apresentação dos originais. A entrega das comprovações será por e-mail no formato digital, em PDF, devidamente autenticados.

Caso manifeste interesse em atuar, pedimos que responda este e-mail no prazo de 24h. O prazo de envio da documentação para a secretaria do IEAD, iead@unilab.edu.br, é 3 (três) dias úteis, após confirmação do interesse na vaga, consoante convocação do processo 3282.012397/2022-82.

Após manifestação de interesse e envio dos documentos, o convocado deverá entrar em contato com a Coordenação de tutoria IEAD, setortutorianuped@unilab.edu.br, para **conhecimento das atribuições e responsabilidades**. Ademais, o candidato ficará lotado no **Núcleo Pedagógico-NUPED** sob a supervisão do coordenador de tutoria. É importante salientar, ainda, que o recebimento de bolsa de tutor a distância está condicionado ao efetivo exercício da função junto à coordenação, não se configurando esta convocação como condição de recebimento de bolsas.

ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS

Coordenador Geral UAB RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE N° 28, DE 21 DE AGOSTO DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/05/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0920160** e o código CRC **73AD234B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.012397/2022-82

SEI nº 0920160